

P A U T A

DA 3.345ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 13/11/2024, ÀS 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I - O R D E M D O D I A

- II - J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

1)TC 5.430/2018 - Embargos de Declaração da São Paulo Turismo S.A. opostos em face do Acórdão de 27/3/2024 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias/São Paulo Turismo S.A e Consórcio BPSF - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 07/SMDP/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação econômico-financeira, estruturação e venda de ativos mobiliários detidos pelo Município de São Paulo, correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da SPTuris, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) **Retirado de Pauta da 3.344ª SO**

(Advogados de Plural: Bruno Francisco Cabral Aurelio OAB/SP 247.054, Renan Sona Silva OAB/SP 315.426 e outros - Almeida, Rotemberg e Boscoli Sociedade de Advogados OAB/SP 9 - peça 197)

2)TC 801/2020 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 46ª Sessão Ordinária não Presencial de 23/8/2023 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 32/SEME/2019, cujo objeto é a prestação de serviços gerais de reparações, adaptações, modificações e manutenção predial, através da Ata de RP 42/2018 gerenciada pela Superintendência Regional Sudeste I/INSS, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV) **Retirado de Pauta da 3.344ª SO**

**II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES**

1)TC 2.466/1995 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 09/02/2022 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Construtora OAS Ltda. (atual Construtora Coesa S.A.)/Enterpa Ambiental S.A. (atual Qualix Serviços Ambientais S.A.) - TAs 09/1997, 10/1997, 11/1998, 12/1998, 13/1998, 14/1998, 15/1999 e 16/1999, relativos ao Contrato 12/Limpurb/1995, julgado em 19/12/2001 - Execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos domiciliares, de varrição, de feiras livres e de todos aqueles resultantes dos serviços de limpeza, nas áreas e vias pertencentes às Administrações Regionais (atuais Subprefeituras) Santo Amaro, Campo Limpo e Capela do Socorro - Agrupamento III (CAV) **Destaque da 58ª Sonp**

(Advogados de Coesa: Victor Martins Mendes Baptista OAB/BA 26.345, Isabel Pedreira Lapa Marques OAB/BA 28.922 e outros - peças 62/63)

(Advogados de Qualix: Fabio Roberto de Souza Castro OAB/SP 122.441, Marcelo Duarte de Oliveira OAB/SP 137.222 e outros - peça 42)

(Advogados de Carlos A. Venturelli: Mouzart Luis Silva Benes OAB/SP 169.294 e Helton Ney Silva Brenes OAB/SP 200.830 - peça 27, pág. 183)

(Advogados de Reynaldo E. Barros - peça 27, pág. 170)

2)TC 2.151/2017 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da G6 Multisserviços de Locação e Transportes Ltda. EPP e de Luciana de Toledo Temer Lulia interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara de 24/02/2021 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e G6 Multisserviços de Locação e Transportes Ltda. EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 46/Smads/2013, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte não eventual com veículos, incluindo motorista, ajudante para caminhão e combustível, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) **Destaque da 58ª Sonp**

(Advogado da G6: Adriano de Souza Lustosa OAB/SP 442.805, Bruno Barchi Muniz OAB/SP 306.213 e Paulo Victor Barchi Losinkas OAB/SP 306.109 – peça 79)

(Advogados de Luciana T. T. Lulia: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Júnior OAB/SP 24.726, Mariana Vitório Tiezzi OAB/SP 298.158, Crislayne Moura Leite Lizieiro OAB/SP 445.926 e outra - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados - peça 27, pág. 204 e peça 99)

III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

(Sem processos para relatar)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES
REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI**

1)TC 1.853/2004 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Construtora Ubiratan Ltda. interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara de 25/8/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Construtora Ubiratan Ltda. - Concorrência C 09/SSO/2003 - Contrato 258/Edif/2003 - Execução de serviços e obras para construção da EMEF Primo Pascoli, na Freguesia do Ó (CAV)

(Advogados da Construtora Ubiratan: Vivian Topal OAB/SP 183.263, Renata Caramello Alencar OAB/SP 268.826 e outros - Lebrão, Topal, Montoro, Simões e Fallet Sociedade de Advogados - peça 29)

2)TC 3.412/2013 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Thiago Gomes Cardonia interpostos em face do Acórdão de 22/8/2018 - Secretaria Municipal de Cultura/Departamento do Patrimônio Histórico e Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 03/2012/DPH, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as unidades do Departamento, está de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogada de Atento: Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto OAB/SP 278.631 - peça 20)

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral